



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 238/2015

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo sob Protocolo nº 3687/2015, a qual será composta pelos seguintes membros:

EDISON ROCHA ALVES – Agente da Dengue
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos
VILMA DE FATIMA XAVIER – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª **VILMA DE FÁTIMA XAVIER** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Maio de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Coveio do Livro

2152

30/05/15

Plena

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br